



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
105 - Fatec Dr. Archimedes Lammoglia - Indaiatuba - Diretoria

PORTARIA FATEC Nº 114/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui e designa os membros da Comissão de Implantação do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba “Dr. Archimedes Lammoglia”.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba “Dr. Archimedes Lammoglia”, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEETEPS 31, de 27/09/2016, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, estabelece normas que regulamentam a constituição, a organização e as atribuições da Comissão de Implantação do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma da Fatec Indaiatuba e, em sintonia com a Resolução Nº 01, de 17 de Junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e com base nos indicadores de avaliação do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP/MEC, que tratam do NDE, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Implantação do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba “Dr. Archimedes Lammoglia”.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a instituição, os seguintes membros:

- I) Wellington Roque, RG 32.720.511-8, presidente;
- II) Giovana Fadini de Oliveira, RG 41456399-2;
- III) Felipe do Espírito Santo, RG 44.933.763-7
- IV) Sérgio Furgeri, RG 19.252.514-1;
- V) Lilian Simão Oliveira, RG 1.685.492-6.

Indaiatuba, na data da assinatura digital.

José Luiz Marques
Diretor de Fatec



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 17/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050190777** e o código CRC **0F3779C1**.